



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

RETIFICAÇÃO – PORTARIA IMA Nº 1978, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre normas para realização de eventos pecuários em decorrência da situação de emergência em saúde pública no Estado.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, resolve: RETIFICAR a Portaria IMA nº 1978, de 09 de abril de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09 de maio de 2020, página 8.

ONDE SE LÊ: “09 de abril de 2020”, LEIA-SE: “ 09 de maio de 2020”.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2020.

Thales Almeida Pereira Fernandes.
Diretor-Geral